



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 1/2018**

Secção Permanente | 30.05.2018

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ata	>> 3
Autorizações de Residência	>> 3
Exercício de Funções em mais do que uma Secção [artigo 101.º, n.º 1, alínea h) da LOSJ]	>> 3
Reafetações [artigo 101.º, n.º 1, alínea f) da LOSJ]	>> 4
Substitutos de Procurador-Adjunto	>> 4
Licenças sem Remuneração	>> 4
Inspeções	>> 4
Pedidos de Remuneração por Acumulação de Funções	>> 4
Exposições/Requerimentos	>> 5
Aposentação/Jubilção	>> 5
■ ADITAMENTO	>> 6



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, **Dr. Adriano Cunha.**

■ Vogais

Procurador-Geral Distrital de Évora, **Dr. Alcides Manuel Rodrigues;**

Procurador-Adjunto, **Dr. David Albuquerque e Aguiar;**

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. João Luís Madeira Lopes e António José Barradas Leitão** (membro permanente).

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, **Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira.**



ORDEM DO DIA

Ata

1. Foi, por unanimidade, aprovada a ata da sessão realizada em 3 de maio de 2018.

Autorizações de Residência

2. A secção permanente do CSMP apreciou o requerimento apresentado pela procuradora-geral adjunta a exercer funções de Vogal da Comissão Nacional de Proteção de Dados, Lic. Maria Teresa Samuel Naia, solicitando autorização para residir no Porto e, bem assim, o pagamento/reembolso de despesas de deslocação, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar à Senhora Presidente da CNPD que informe se existe eventual inconveniência para o serviço na concessão da referida autorização.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Exercício de Funções em mais do que uma Secção [artigo 101.º, n.º 1, alínea h) da LOSJ]

3. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade renovar a autorização para o exercício cumulativo de funções **no juízo de família e menores de Torres Vedras** da procuradora da República colocada no DIAP de Lisboa Norte, Lic. Ana Paula Nunes Viana da Silva, do procurador da República colocado no juízo do trabalho de Torres Vedras, Lic. Jorge Manuel Semedo Pereira de Jesus Rovisco, e dos procuradores-adjuntos colocados no DIAP de

Lisboa Norte, Lics. Cristina Maria Caetano dos Anjos, José Carlos Pinheiro Bernardo Domingos e Maria do Carmo Pereira Ferreira.

Relator: Dr. David Aguilar

4. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade autorizar que os procuradores-adjuntos colocados na Procuradoria dos juízos locais de Angra do Heroísmo, Lics. Paula Alexandra Peralta Veríssimo, Sara Pereira da Cunha Melo da Silveira e Ricardo Jorge Soares Barbosa dos Santos Azevedo, exerçam funções, em regime de acumulação, **na Procuradoria dos juízos locais e DIAP de Praia da Vitória (comarca dos Açores)**.

Relator: Dr. Barradas Leitão

5. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade afetar o procurador-adjunto colocado na Procuradoria do juízo local de Vila Nova de Cerveira, Lic. José Joaquim da Silva Ferreira Braga, à **Procuradoria do juízo de competência genérica de Caminha (Comarca de Viana do Castelo)**, em regime de acumulação.

Relator: Dr. David Aguilar

6. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade afetar as procuradoras-adjuntas colocadas na Procuradoria do juízo local criminal de Vila Real, Lic. Marta Daniela Amaral Parente Seixas, e na Procuradoria do juízo de competência genérica de Montalegre; Lic. Patrícia Eugénia Silva Pereira, à **Procuradoria do juízo de competência genérica de Vila Pouca de Aguiar (Comarca de Vila Real)**, em regime de acumulação.

Relator: Dr. David Aguilar



Reafetações [artigo 101.º, n.º 1, alínea f) da LOSJ]

7. Adiado.

Substitutos de Procurador-Adjunto

8. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade insistir com o Ministério da Justiça por resposta às solicitações precedentes sobre a remuneração a auferir por substituta de procurador-adjunto **Lic. Nélia Vilares Valente.**

Relator: Dr. Barradas Leitão

Licenças sem Remuneração

9. Adiado

10. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade solicitar informação à Procuradoria-Geral Distrital do Porto sobre pedido de concessão de licença sem remuneração apresentado pelo procurador da República colocado na comarca de Vila Real, **Lic. Paulo Fernando Namora Teixeira de Moura.**

Relator: Dr. Barradas Leitão

Inspeções

11. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade a realização de inspeção extraordinária ao serviço prestado por procuradora-adjunta.

Relator: Dr. Barradas Leitão

12. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade que a realização de inspeção extraordinária ao serviço do procurador-adjunto sobrestará enquanto este se encontrar afastado do serviço, em cumprimento de pena disciplinar de inatividade.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Pedidos de Remuneração por Acumulação de Funções

13. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade que o pedido de remuneração por acumulação de funções apresentado pelo procurador-adjunto colocado na Procuradoria do juízo de competência genérica de Oleiros – comarca de Castelo Branco –, **Lic. Mário Jorge Lopes Afonso Rodrigues Ribeiro,** deverá ser remetido a Sua Excelência, a Senhora Ministra da Justiça.

Relator: Dr. David Aguilar



Exposições/Requerimentos

14. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade autorizar (excecionalmente, por razões de saúde) que procuradora da República colocada nos juízos de execução e de comércio, despache processos, mediante a plataforma Citius, a partir de instalações de outro tribunal.

Relator: Dr. David Aguilar

Aposentação/Jubilação

15. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade, após processo de averiguação com vista a determinar a verificação da situação prevista no n.º 1 do artigo 146.º do Estatuto do Ministério Público, que tal não ocorre, arquivando o processo de averiguação, decidindo não obstante a apresentação da magistrada visada a junta médica da ADSE, e bem assim a realização de inspeção extraordinária ao serviço respetivo.

Relator: Dr. Barradas Leitão

16. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade, após processo de averiguação com vista a determinar a verificação da situação prevista no n.º 1 do artigo 146.º do Estatuto do Ministério Público, que tal não ocorre, arquivando o processo de averiguação.

Relator: Dr. Barradas Leitão

17. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade verificarem-se os requisitos exigidos para a jubilação relativos ao

Senhor Procurador-Geral Adjunto, **Lic. Augusto Manuel Frias Rodrigues.**

Relator: Dr. Barradas Leitão

18. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade verificarem-se os requisitos exigidos para a jubilação relativos ao Senhor Procurador da República, **Lic. Manuel Luís Portugal Veiga Azevedo.**

Relator: Dr. Barradas Leitão

19. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade verificarem-se os requisitos exigidos para a jubilação relativos à Senhora Procuradora-Geral Adjunta, **Lic. Maria Manuela Flores Ferreira.**

Relator: Dr. Barradas Leitão

20. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade verificarem-se os requisitos exigidos para a jubilação relativos à Senhora Procuradora da República, **Lic. Maria das Dores Vicente Pereira.**

Relator: Dr. Barradas Leitão

21. A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade verificarem-se os requisitos exigidos para a jubilação relativos ao Senhor Procurador da República, **Lic. Fernando José Gama Lobo de Oliveira.**

Relator: Dr. Barradas Leitão



■ ADITAMENTO

Ponto Único

A secção permanente do CSMP deliberou por unanimidade a realização de inspeção extraordinária ao serviço prestado por procuradora-adjunta.

Relator: Dr. David Aguilar